

Eixo Temático: Inovação e Sustentabilidade

**GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS: UMA ANÁLISE DAS
PRINCIPAIS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL SOB A
ÓTICA DO TCU**

**ENVIRONMENTAL MANAGEMENT AND SUSTAINABLE BIDDING: AN
ANALYSIS OF THE MAIN FEDERAL UNIVERSITIES OF RIO GRANDE DO SUL
FROM THE PERSPECTIVE OF THE TCU**

Greice Eccel Pontelli e Maíra Nunes Piveta

RESUMO

A Administração Pública vem aprimorando suas rotinas com ênfase na sustentabilidade e como forma de prestar contas encaminha anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU) os respectivos relatórios de gestão. Neste sentido, esta pesquisa apurou um diagnóstico das principais Universidades Federais do Rio Grande do Sul com relação à gestão ambiental e licitações sustentáveis nos exercícios datados de 2011 a 2014. Para isso, desenvolveu-se um estudo de natureza quantitativo e qualitativo, do tipo descritivo, realizado por meio de uma pesquisa documental. A partir da legislação vigente acerca do tema gestão ambiental e licitações sustentáveis, foram identificados os quesitos exigidos pelo TCU. Na sequência, foram analisadas as práticas sustentáveis adotadas, sua evolução e realizado um diagnóstico do desempenho das universidades no período 2011 – 2014. Dentre as instituições analisadas, apenas a UFSM possui um Plano de Gestão de Logística Sustentável e a UFRGS é a única que participa da Agenda Ambiental da Administração Pública. Já a UFPEL incentiva seus servidores sobre o tema sustentabilidade com campanhas e cursos, enquanto a FURG tem preferência por bens passíveis de reutilização e que levam em conta aspectos de qualidade e durabilidade.

Palavras-chave: gestão pública, administração pública, sustentabilidade.

ABSTRACT

The Public Administration has been improving their routines with an emphasis on sustainability and as a way of reckoning forward annually to the Tribunal de Contas da União (TCU) the respective management reports. In this sense, this research found a diagnosis of the main Federal universities of Rio Grande do Sul with regard to environmental management and sustainable bidding exercises dated from 2011 to 2014. To this end, developed a study of quantitative and qualitative nature, of the descriptive type, accomplished through a documentary research. From the existing legislation on the subject environmental management and sustainable, bids were identified the questions required by TCU. As a result, were analyzed sustainable practices adopted, its evolution and carried out a diagnosis of the performance of the universities in the period 2011-2014. One of the institutions analyzed, only UFSM has a Sustainable Logistics management plan and the UFRGS is the only participating in the Government's Environmental Agenda. Already the UFPEL encourages their servers on the topic sustainability campaigns and courses, while the FURG has preference for goods liable to reuse and to take into account aspects of quality and durability.

Keywords: public management, public administration, sustainability.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, cultural e historicamente, é pouco comum observar-se nas organizações – tanto públicas quanto privadas - o adequado gerenciamento e aproveitamento de recursos naturais, dando margens para o desperdício, poluição e uso indiscriminado e não sustentável de tais recursos. Buscando alternativas de readequação a esta situação, surgem iniciativas de transformação, atualmente tem-se a constante preocupação com a aplicação de critérios sustentáveis nas licitações públicas no Brasil. Como exemplo, cita-se o caso da aquisição de pneus recicláveis, serviços de remanufatura de cartuchos de impressão, entre outras adequações. Apesar de tratar-se de um processo lento, a adoção de tais critérios demonstra a preocupação da administração quanto à gestão de recursos naturais, na busca de maior qualidade e conformidade às normas relativas às licitações.

Devido às exigências legais e ao novo cenário imposto ao Setor Público com a inserção de critérios sustentáveis nas licitações, tornou-se necessário que a administração possua controle sobre a gestão do uso de recursos naturais, bem como da sustentabilidade de modo geral. No âmbito federal, cabe ao Tribunal de Contas da União (TCU) a atribuição de fiscalizar as contas governamentais. Sendo assim, cabe a cada unidade administrativa encaminhar anualmente ao TCU a respectiva prestação de contas para apreciação e julgamento, configurando-se nos chamados Relatórios de Gestão.

Diariamente são noticiados problemas relacionados com a inadequada utilização dos recursos públicos, o que faz com que projetos e estudos que vislumbram demonstrar e analisar o uso de recursos públicos de forma sustentável um instrumento extremamente relevante. Nesse viés, este estudo buscou averiguar a gestão ambiental e as licitações sustentáveis nas principais Universidades Federais do Rio Grande do Sul. A Administração Pública brasileira, de forma geral, tem buscado maior transparência de seus atos por meio da criação de portais e canais específicos que explicitam despesas e recursos auferidos nas unidades administrativas, viabilizando uma maior transparência para a sociedade quanto ao destino dos recursos públicos.

Os administradores tem se confrontado com novas tendências no Setor Público no que tange a gestão aliada à Sustentabilidade Ambiental. Apesar desta postura ainda não estar consolidada na Administração Pública, muitos órgãos estão aprimorando sua gestão buscando antecipar-se às demandas apresentadas. No entanto, é de suma importância que o gestor e os servidores procurem compreender o tema, a fim de se tornarem exemplos de gestão sustentável para as demais instituições. Diante do exposto, este estudo justifica-se pelo fato do tema ter ganhado espaço e notoriedade no âmbito da gestão pública. Além da relevância para toda a população, destaca-se a importância da realização de pesquisas que demonstrem o que vêm sendo feito em termos de melhorias nos processos com a inserção da sustentabilidade ambiental.

Diante disso, com base nos Relatórios de Gestão apresentados ao TCU, esta pesquisa objetivou apurar um diagnóstico sobre a aplicabilidade da gestão ambiental e das licitações sustentáveis nas principais Universidades Federais do Rio Grande do Sul no período que compreendeu os anos de 2011 e 2014.

2 GESTÃO PÚBLICA

A Administração Pública abrange as entidades e órgãos da administração direta e indireta responsáveis pela realização da atividade administrativa aspirando à satisfação das necessidades coletivas, ou seja, a realização do usuário final segundo os fins pretendidos pelo Estado. Trata-se, portanto do exercício da atividade administrativa compreendida como a gestão dos interesses da população (ROSA, 2012).

Para que a Administração Pública delimite metas e objetivos é essencial que a organização tenha ciência do conceito de gestão pública, que além de abranger várias áreas, está diretamente ligada aos atos do gestor. Para Santos (2006) a gestão pública está relacionada às funções de gerência, coordenação, administração e controle das operações realizadas no setor público.

Paula (2005) diferencia dois modelos de gestão pública no Brasil: a administração pública gerencial e a administração pública societal. A primeira tem enfoque econômico-financeiro e institucional-administrativo e sua abordagem está voltada para o gerencialismo no setor público, já a administração pública societal possui um viés sociopolítico, de forma que sua abordagem esteja voltada para a gestão social, a qual ressalta a formação de experiências de gestão com foco nas demandas do público-alvo.

2.1 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O termo sustentabilidade quer dizer sustentar ou manter algo ao longo do tempo para que aquilo que se sustenta tenha condições de conservar-se, cumprindo as mesmas funções e mantendo-se estável ao longo do tempo (FERREIRA, 2006).

As empresas estão buscando formas de implementação de estratégias ligadas à sustentabilidade, isso faz com que discussões sobre o tema sustentabilidade estejam presentes nas organizações a fim de justificar os impactos ambientais ocasionados pelo processo produtivo e prestação de serviços. Com isso, surge a necessidade da elaboração de relatórios que contemplam resultados econômicos, sociais e ambientais, os quais visam demonstrar os impactos ambientais e o que vem sendo feito em termos sustentáveis (FROEHLICH, 2014).

Na visão de Diniz da Silva (2009 apud BACHA et al, 2010), em termos econômicos, a sustentabilidade presume que as empresas e organizações em geral devem ser economicamente viáveis, de forma que o seu papel seja cumprido perante a sociedade, considerando o retorno do capital investido. No que tange ao aspecto social, as organizações devem proporcionar boas condições de trabalho e na questão sustentável devem buscar a ecoeficiência no processo produtivo com vistas à responsabilidade ambiental.

Conforme Lustosa (2013 apud BARBISAN et al., 2009) o surgimento de normas e padronizações de gestão ambiental exigem cada vez mais que as empresas e os órgãos públicos adequem suas rotinas diante das questões ambientais, caracterizado pela proatividade, com o uso de práticas que causem menores danos e menos impacto ao meio ambiente, obdecendo legislação ambiental e estabelecendo uma simetria com a comunidade e população em geral.

O tema sustentabilidade engloba aspectos importantes relacionados ao desenvolvimento econômico sem agredir o meio ambiente. Diante da necessidade, tanto o setor público quanto o privado vêm investindo em ações preventivas a fim de garantir a utilização dos recursos naturais às futuras gerações.

2.2 LICITAÇÕES PÚBLICAS

Na Administração Pública a contratação de bens e serviços se faz por meio de licitação, segundo Piscitelli (1999) licitação é o conjunto de procedimentos administrativos, que a Administração Pública utiliza para verificar entre os interessados habilitados, aquele que oferece melhores condições para execução do objeto licitado.

A Lei 8.666/93 determina, conforme o art. 22, as modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Em complemento, a Lei 10520/02, cria a modalidade de licitação Pregão. O Quadro 1 a seguir traz as modalidades de licitação.

Quadro 1 - Modalidades e conceitos de licitações.

Modalidade	Conceito
Concorrência	Ocorre entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto (art.22, § 1º da Lei nº 8.666/93).
Tomada de preços	Ocorre entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93).
Convite	Ocorre entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (art. 22, §3º da Lei nº 8.666/93).
Concurso	Ocorre entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias (art. 22, §4º da Lei nº 8.666/93).
Leilão	Ocorre entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis, prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação (art. 22, §5º da Lei nº 8.666/93).
Pregão	Utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º da Lei 10.520/2002).

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Atualmente, a modalidade mais utilizada é o Pregão, o qual foi introduzido na Administração Pública por meio da Lei 10.520/02. O Pregão pode ser eletrônico ou presencial, o primeiro tem sido utilizado frequentemente, além de proporcionar agilidade e rapidez, redução de custos, ampliação da competitividade, possui maior transparência, pois é executado no portal de compras governamentais do Governo Federal.

No que tange às licitações sustentáveis, as chamadas “compras verdes”, estão normatizadas e devem ser inseridas de tal forma que não frustre o caráter competitivo. Conforme Torres (2012), licitações sustentáveis são aquelas que apresentam, nos editais licitatórios, critérios e especificações ambientais a fim de minimizar impactos ambientais gerados na prestação do serviço ou fabricação do produto.

Para o Ministério do Meio Ambiente (MMA), as compras sustentáveis, quando realizadas adequadamente, promovem a sustentabilidade e desenvolvem um importante papel estratégico, o qual está diretamente associado aos gestores, sendo essencial que os compradores públicos saibam determinar as necessidades da instituição, bem como tenham conhecimento das características dos bens a serem licitados e da legislação pertinente.

2.2.1 Legislação aplicável às licitações sustentáveis

A legislação estabelece regras que devem ser observadas e cumpridas pelos gestores e servidores públicos, a fim de melhor aplicabilidade dos recursos, bem como a adequação dos processos. No âmbito federal as licitações são reguladas pelas legislações elencadas no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Legislação aplicável às licitações sustentáveis no Brasil.

Legislação	Objetivos
CF/1988	Previsão sobre contratações por meio de licitação.

Lei 8.666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 10.520/2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Lei 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei 9.605/1988; e dá outras providências.
Lei 12.349/2010	Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 02 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.
Lei 10.295/2001	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.
Decreto 4.059/2001	Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências.
Decreto 2.783/1998	Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
Decreto 5.450/2005	Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto 5.940/2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
Decreto 7.746/2012	Regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666/1993 para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
Decreto 7.404/2010	Regulamenta a Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
IN SLTI/MPOG 10/2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746/2012, e dá outras providências.

Fonte: Adaptado do sítio do Ministério do Meio Ambiente.

O Ministério do Meio Ambiente criou, em 1999, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), trata-se de um programa com o objetivo de revisar padrões de consumo existentes e aderir a novos parâmetros nas instituições. Atualmente, a Agenda busca promover a Responsabilidade Socioambiental por meio da inserção de rotinas sustentáveis na Administração Pública, contribuindo com a agenda de crescimento econômico aliada a sustentabilidade. Cabe ressaltar que a A3P, além de atender ao princípio da eficiência, está de acordo com o princípio da economicidade.

3 MÉTODO

Quanto aos objetivos, o estudo classificou-se como pesquisa descritiva. Em relação à forma e abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa/quantitativa que, segundo Raupp e Beuren (2008), os estudos qualitativos concebem análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. Na pesquisa quantitativa Marion et al. (2010) mencionam que é aquela em que o pesquisador reúne, registra e analisa dados numéricos. Inicia com o estudo de uma amostra, quantifica fatores, procura correlações estatísticas e probabilísticas e as generaliza.

Os dados foram coletados junto aos Relatórios de Gestão das Universidades sob análise, disponíveis no portal do TCU, tendo sido extraídas as informações relativas à gestão

ambiental e licitações sustentáveis referentes aos exercícios 2011 a 2014. Trata-se, portanto, de uma pesquisa documental, cuja coleta de dados, segundo Marion (2010) é extraída de documentos oficiais, históricos, cartas, pessoas, entre outros.

Este estudo compreendeu as principais Universidades do estado do Rio Grande do Sul: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Desta forma, quanto aos procedimentos metodológicos caracteriza-se como um estudo de casos múltiplos, para Triviños (1987, p.136) "sem necessidade de perseguir objetivos de natureza comparativa, o pesquisador pode ter a possibilidade de estudar dois ou mais sujeitos, organizações etc. e trata-se então de estudos de multicaseos".

Inicialmente foram analisados os quesitos constantes nos Relatório de Gestão do período 2011-2013, enquanto o exercício 2014 foi analisado separadamente, tendo em vista a mudança do questionário.

O Quadro 3 demonstra a escala de valores atribuídos aos questionamentos analisados no período 2011-2013:

Quadro 3 - Escala de valores da avaliação

Nº	Condição	Perspectiva
(1)	Totalmente inválida	Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da Unidade Jurisdicionada (UJ).
(2)	Parcialmente inválida	Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3)	Neutra	Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
(4)	Parcialmente válida	Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5)	Totalmente válida	Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Fonte: Relatório de Gestão UFSM 2011.

Os tópicos analisados tiveram sua aplicação avaliada no contexto da Unidade por meio das notas atribuídas com base no Quadro 3.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

No que tange à inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações que levem em consideração processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, as avaliações das universidades estão demonstrada na Tabela 1.

Tabela 1 - Avaliação referente à inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	01	02	02	04	05	05	02	02	04	03	03	04

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A UFRGS, em 2011, exigiu a comprovação de atendimento à regulamentação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e de cumprimento às normas dos órgãos reguladores do meio ambiente nas diversas esferas públicas. No exercício seguinte continuou atendendo aos critérios de sustentabilidade e em 2013 aplicou descarte de lâmpadas, reatores,

resíduos de obras e logística reversa. Ainda, nos editais de licitações solicitou às empresas licitantes que apresentassem Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a fim de comprovar que as madeiras utilizadas são oriundas de florestas nativas com projetos de manejo florestal, conforme Instrução Normativa/IBAMA nº 08 de 18 de setembro de 2003; Licença de Operação Ambiental (LO) do fabricante emitida pelo órgão estadual competente, ou municipal, se houver da sede do licitante conforme Lei Federal nº 6.938/81 e a resolução nº 237/97 – CONAMA; Certificado de Conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR13966:2008 e Rótulo Ecológico em conformidade com a ABNT - NBR ISO 14020:2002 E ABNT – NBR14024:2004; Parecer Técnico Ergonômico (NR17) emitido por profissional habilitado, acompanhado de cópia do registro profissional do emissor e declaração do fabricante das cadeiras em conformidade com a NBR 13962:2006, ABNT.

Já a UFPEL destacou para 2011 a contratação de uma empresa para destinar resíduos químicos e hospitalares, em 2012 aplicou a logística reversa de lâmpadas e em 2013 incluiu nas medidas a utilização de papel A4 confeccionado com 100% de material reciclável em sua totalidade e canecas reutilizáveis. A UFSM não mencionou a utilização de critérios sustentáveis. A FURG, em 2012, incentivou o uso de material reciclado nas licitações de obras, em 2013 mencionou a questão da Licença Ambiental e destinação adequada dos resíduos.

Quanto às aquisições realizadas nos últimos cinco anos, as universidades foram questionadas se os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. A Tabela 2 a seguir apresenta as avaliações.

Tabela 2 - Avaliação referente ao consumo de matéria-prima nos produtos adquiridos nos últimos cinco anos para o período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	01	02	02	04	03	04	03	03	04	03	03	03

Fonte: Elaborado pelas autoras.

No que tange a aquisição de produtos, a mesma é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudicam a natureza, por exemplo, produtos de limpeza biodegradáveis. As avaliações encontram-se na Tabela 3 abaixo.

Tabela 3 - Avaliação das Universidades para aquisição de produtos que não prejudicam a natureza no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	03	03	03	04	04	04	04	04	04	02	03	04

Fonte: Elaborado pelas autoras.

No questionamento sobre certificação ambiental, nos processos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras como critério de avaliação de ou de condição na

aquisição de produtos e serviços. As avaliações encontram-se apresentadas na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4 - Avaliação das Universidades sobre a exigência de certificação ambiental nos processos licitatórios no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	03	03	02	04	04	05	01	01	02	02	04	03

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A UFRGS, em 2011, mencionou que dependendo da natureza do objeto da licitação, exige o atendimento ao regulamento correspondente, para o ano de 2012, complementou com a exigência de Licença Operação Ambiental, selo Procel e Certidão IBAMA e a partir de 2013 incluiu em suas rotinas a exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), Certificado de Conformidade com a ABNT – NBR 13966:2008 e Rótulo Ecológico em conformidade com a ABNT – NBR ISO 14020:2002 e ABNT – NBR 14024:2004.

A UFPEL não aplicou o fundamento no contexto da universidade (2011-2012), porém em 2013 adotou como medida a preferência de empresas com ISO 14000, selo de certificação ambiental para papel 100% reciclado com símbolo da reciclagem norma ISO 9001/14001. A FURG (2011) aplicou o quesito em sua minoria, porém em 2012 a avaliação foi 04, pois exigiu a comprovação de selo PROCEL A na compra de ar condicionado tipo split, refrigerador e forno de micro-ondas, já em 2013 apresentou situação neutra.

Prosseguindo a análise, sobre a aquisição de bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água, a Tabela 5 demonstra as avaliações das Instituições.

Tabela 5 - Avaliação referente à aquisição de bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	04	04	04	04	04	04	04	05	05	04	03	03

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A UFSM, em 2011, mencionou que contribui com o menor consumo de água e energia aplicando especificações nos projetos de novos prédios ou reformas nos prédios já existentes, as quais visam economia de energia elétrica e água com equipamentos e componentes de iluminação de menor potência, luminárias de alto rendimento, reaproveitamento da água das chuvas e iluminação natural. Os materiais elétricos e hidráulicos para reposição ou manutenção também são adquiridos com especificações que geram economia.

Na avaliação de 2012, agregou às medidas já adotadas a utilização de equipamentos e componentes de iluminação de menor potência, luminárias de alto rendimento, reaproveitamento da água das chuvas e iluminação natural. No exercício 2013, além das medidas elencadas anteriormente, a UFSM citou a utilização de torneiras automáticas, vasos sanitários com válvulas de descargas com duplo acionamento e aquisição de condicionadores de ar com eficiência energética. Ainda, enfatizou nos três exercícios analisados, que o crescimento de custos de água e energia elétrica ocorre em proporção inferior ao aumento das instalações.

A UFRGS, no exercício 2011, relatou que houve redução dos gastos localizados, porém mencionou que é difícil precisar exatamente o impacto devido ao tamanho da área física da universidade. No exercício seguinte adquiriu lâmpadas econômicas e reduziu o consumo de energia elétrica. Em 2013, referenciou que nos últimos anos as licitações atendem normas sustentáveis na aquisição de produtos elétricos, bem como economia de energia.

A UFPEL, em 2011 mencionou que utiliza para as novas obras a instalação de torneiras com fechamento automático e lâmpadas fluorescentes com suporte altamente refletivo, nos exercícios 2012-2013 houve redução no consumo estimado, demonstrando eficiência nas medidas adotadas. Finalizando a análise do quesito, a FURG observou, em 2011, maior eficiência no consumo de energia elétrica.

Referente à aquisição de bens e produtos reciclados, as avaliações apresentadas encontram-se expostas na Tabela 6 adiante.

Tabela 6 - Avaliação referente à aquisição de bens/produtos reciclados no período 2011-2013.

Órgão	UFMS			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	03	04	04	04	04	04	03	03	05	02	04	03

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Em 2012, a UFMS contribuiu com a sustentabilidade por meio da aquisição de pacotes com 500 folhas de papel A4 100% reciclado. Em 2013, além do papel A4 reciclado, adquiriu papel sulfite reciclável, *ecobags* e camisetas confeccionadas com materiais recicláveis. A UFRGS, nos exercícios analisados, adquiriu apenas papel reciclado. Já a UFPEL apresentou situação neutra (2011-2012), porém em 2013 adquiriu papel A4 100% reciclado, composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo (material reciclado dentro de fábrica), sem acréscimo de celulose virgem. Quanto a FURG, em 2012, adquiriu papel reciclado, no exercício seguinte a situação foi avaliada como neutra.

Quanto à aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos, as universidades avaliaram o quesito conforme a Tabela 7.

Tabela 7 - Avaliação sobre a aquisição de veículos automotores no período 2011-2013.

Órgão	UFMS			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	04	04	00	04	04	00	02	02	04	02	03	04

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A UFMS manteve sua avaliação para os exercícios analisados, em 2011 e 2012 incluindo especificações de biocombustíveis nas licitações. A UFRGS mencionou em 2011 que utiliza o critério de combustíveis alternativos nas licitações para aquisição de veículos automotores, e acrescentou a aquisição de veículos bicompostíveis (2012). Ambas não elencaram o referido tópico no relatório de gestão de 2013.

A UFPEL (2011) adquiriu veículos que permitem a utilização de etanol, gasolina ou mistura em qualquer proporção de ambos os combustíveis. Em 2012 e 2013 incluiu critérios nos procedimentos licitatórios visando aquisição de veículos com maior eficiência, utilização de combustíveis alternativos e menos poluentes.

No questionamento sobre a existência de preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento. A Tabela 8 demonstra a situação das unidades analisadas para o item.

Tabela 8 - Avaliação das Universidades referente à aquisição de produtos reutilizáveis/recicláveis no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	03	03	04	02	04	04	02	02	04	04	04	03

Fonte: Elaborado pelas autoras.

No exercício 2013 a UFSM relatou que as preferências são expressas nos procedimentos licitatórios, no caso de aquisição de copos plásticos reutilizáveis, papéis recicláveis e serviços de remanufatura de cartuchos de impressão, cumulados com a logística reversa. Já a UFRGS (2011) mencionou que compra produtos novos, sendo que em 2012 apresentou evolução neste tópico inserindo o descarte de lâmpadas e resíduos da construção civil, bem como aquisição de produtos embalados em caixas de papelão, no exercício seguinte mencionou a preferência por cartuchos remanufaturados.

A UFPEL, para os exercícios analisados, colaborou com a utilização de cartuchos e toners de impressão, dando preferência aos recarregáveis e remanufaturados, ao invés de adquirir cartuchos novos e originais. Enquanto a FURG contribuiu com o quesito adquirindo recargas para cartucho e toner de impressão (2011 - 2012).

Outro questionamento se refere aos aspectos de durabilidade e qualidade dos bens/produtos, se esses são levados em conta no momento da aquisição. A Tabela 9 demonstra as avaliações.

Tabela 9 - Avaliação quanto aos aspectos de durabilidade e qualidade na aquisição de bens no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	03	03	04	04	04	04	03	03	04	04	03	04

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Quanto aos projetos básicos ou executivos para a contratação de obras e serviços de engenharia, estes possuem exigências que levem a economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água e a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. A Tabela 10 demonstra as avaliações das Universidades analisadas.

Tabela 10 - Avaliação dos projetos básicos ou executivos para a contratação de obras e serviços de engenharia no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	04	04	04	04	04	05	02	02	04	04	04	04

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A UFSM e a FURG demonstraram que houve preocupação no que tange a elaboração dos projetos básicos, ambas, para todo período analisado, apresentaram situação parcialmente válida. Ainda, a FURG complementou que tem estabelecido, nos processos licitatórios, critérios como a utilização de luminárias e lâmpadas eficientes, torneiras e bacias sanitárias que permitem a redução na utilização de água e nos projetos para prédios, estes contemplam sistemas de reaproveitamento das chuvas. Os memoriais descritivos trazem orientações de como as empresas devem agir se estiverem frente a um ecossistema nativo, bem como a destinação dos dejetos da obra.

A UFPEL e a UFRGS apresentaram evolução de 2012 para 2013, merecendo destaque a UFRGS que aplicou integralmente o fundamento no contexto da unidade (2013).

No que tange a separação e destinação de resíduos recicláveis descartados, conforme previsão do Decreto 5.9740/06, as avaliações foram as seguintes:

Tabela 11 - Avaliação da separação de resíduos descartáveis no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	04	04	04	05	05	05	04	04	04	03	03	04

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Neste quesito, a UFRGS destacou (2013) a separação de produtos orgânicos e recicláveis. A UFSM e a UFPEL, ambas com nota 04, também aplicam a separação de resíduos. A FURG, apesar de 2011 e 2012 apresentar a condição neutra no contexto da unidade, em 2013 passou a aplicar critérios de destinação de resíduos, em sua maioria.

Sobre a promoção de campanhas entre os servidores a fim de diminuir o consumo de água e energia elétrica, as avaliações constam na Tabela 12.

Tabela 12 - Avaliação referente à promoção de campanhas para servidores a fim de diminuir o consumo de água e energia elétrica no período 2011-2013.

Órgão	UFSM			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	01	01	00	04	04	00	04	04	04	02	03	03

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A UFRGS mencionou que busca conscientizar os servidores, porém não tem campanha específica para isso (2011). No exercício seguinte contribuiu com palestras, Fórum Agenda Ambiental e comunicações das chefias. No relatório de gestão 2013, a UFSM e a UFRGS não apresentaram o tópico. A UFPEL merece destaque, pois se preocupou com a promoção de campanhas, sendo que durante todo período analisado a conscientização ocorreu por meio de cursos de capacitação com duração de 120 horas (formação de agendas ambientais sensíveis as campanhas na área ambiental), publicação de notícias motivacionais no site da universidade e promoção de eventos com divulgação impressa e digital.

Ainda nesse viés, o último questionamento trata sobre a promoção de campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais focadas para os servidores. Os resultados constam na Tabela 13.

Tabela 13 - Avaliação referente à promoção de campanhas de conscientização de proteção do meio ambiente para servidores no período 2011-2013.

Órgão	UFMS			UFRGS			UFPEL			FURG		
Ano	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Nota	02	02	00	04	04	00	05	05	04	02	03	03

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A UFRGS (2011) mencionou a existência da Coordenadoria de Gestão Ambiental, a qual trata de assuntos relacionados à proteção e preservação do meio ambiente e no exercício seguinte fez referência à participação da Universidade no Fórum Agenda Ambiental. Para o exercício 2013 a UFMS e a UFRGS não apresentaram o tópico, portanto não há como avaliar sua aplicabilidade.

A UFPEL (2011-2012) proporcionou aos servidores cursos de capacitação e eventos, publicou notícias motivacionais e em 2013 promoveu palestras e campanhas online com a finalidade de orientar o gerenciamento dos resíduos gerados pela Instituição.

Para o exercício 2014, as universidades apresentaram a avaliação da gestão ambiental e licitações sustentáveis conforme descrito no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Avaliação da gestão ambiental e licitações sustentáveis das universidades no exercício 2014.

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		UFMS		UFRGS		UFPEL		FURG	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x	x			x		x
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x		x		x		x	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x		x		x		x	
4	A unidade possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	x			x		x		x
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	x			x		x		
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	x			x		x		
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	x			x		x		
8	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.								
9	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x		x		x		
10	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.								

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Para o exercício 2014, o TCU modificou o questionário elencando em dez tópicos os questionamentos relacionados à sustentabilidade no setor público e embasados na legislação

vigente. No que tange à Agenda Ambiental da Administração Pública, apenas a UFRGS participou em 2014.

Os quesitos 02 e 03 foram atendidos na íntegra pelas Universidades. No quesito 04, ao serem questionadas a respeito da elaboração e implementação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) previstos no art. 16 do Decreto 7.746/2012, dentre as universidades analisadas somente a UFSM possui Plano de Gestão Logística Sustentável. Conforme os quesitos 05 e 06, a UFSM constituiu a Comissão Gestora do PLS na forma do art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10 de 10 de novembro de 2012 e publicou seu PLS no sítio da instituição.

No quesito 09 a UFSM respondeu que elaborou o relatório de avaliação do exercício 2013, porém não o publicou em seu sítio, pois estava aguardando a implantação do portal “UFSM Sustentável”. O relatório foi enviado à Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), a qual disponibilizou o referido documento no sítio <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br>.

Para finalizar, a UFSM mencionou a criação da página “UFSM Sustentável”, na qual serão disponibilizadas todas as ações, as boas práticas, os objetivos, as metas e resultados alcançados a respeito das questões sustentáveis da Universidade.

As demais Universidades analisadas não possuem Plano de Gestão Logística Sustentável. A UFRGS elencou três programas da universidade, o primeiro trata do gerenciamento de resíduos, o qual prevê a separação e recolhimento dos resíduos por empresas contratadas, sendo que está em elaboração o Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Universidade a fim de contemplar o descarte de resíduos perigosos da construção civil; o segundo programa trata do uso racional de recursos, o qual traz alternativas para redução do consumo, por exemplo, substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED e aproveitamento da água das chuvas; e por fim o programa de monitoramento ambiental, que está em implantação, o qual contempla a formação de uma comissão que irá elaborar o Plano de Logística Sustentável. A UFPEL mencionou que em 2014 constituiu a Comissão para Coleta Seletiva Solidária e que juntamente com a Coordenação de Gestão Ambiental, nas contratações, são observados os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012. Finalizando a análise do exercício 2014, a FURG fez referência a aprovação de sua Política de Gestão Ambiental e seu Licenciamento Ambiental, ambos aprovados em 2014.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administração Pública está adequando suas rotinas por meio da inserção de critérios sustentáveis nos editais licitatórios, com isso indústrias e fornecedores ofertam produtos que levam em consideração, na fabricação, aspectos associados à correta utilização de recursos naturais. Planejamento, destinação correta de recursos financeiros e aplicação de critérios sustentáveis permitem a realização de uma gestão eficiente e eficaz que, além de atender as necessidades da Administração, proporciona maior qualidade na prestação dos serviços públicos.

Primeiramente, fez-se uma análise sobre a legislação pertinente a fim de auxiliar o entendimento dos Relatórios de Gestão das Universidades. Na sequência, foram identificados os quesitos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis para o período 2011-2014 das Instituições analisadas: UFSM, UFRGS, UFPEL e FURG. Posteriormente, realizou-se a análise individual de cada tópico para o período 2011-2013 e ao final, separadamente, o exercício 2014.

Observou-se que na UFSM, a aquisição de bens e produtos contribuiu para a diminuição do consumo de água e energia e de produtos reciclados; adquirem-se veículos automotores menos poluentes; os projetos básicos são elaborados visando à redução do

consumo de energia, água e do impacto ambiental; ocorre a separação e destinação de resíduos recicláveis e há a observância, nas contratações, ao Decreto 5.940/2006.

No exercício 2014, dentre as instituições analisadas, é a única que possui um Plano de Gestão de Logística Sustentável, o qual foi reconhecido no artigo “Políticas Nacionais de Sustentabilidade garantem eficiência energética e logística reversa na Universidade Federal de Santa Maria”, publicado no Portal de Contratações Públicas Sustentáveis do Ministério do Planejamento, onde a UFSM foi citada como referência de boas práticas sustentáveis.

Na análise da UFRGS, destaca-se a inclusão de critérios sustentáveis nas licitações; a preferência por produtos fabricados como fonte não poluidora; existência de certificação ambiental para aquisição dos produtos e serviços; inclusão de exigências nos projetos básicos a fim de reduzir o impacto ambiental e correta separação e destinação de resíduos recicláveis. Cabe ressaltar que a UFRGS, dentre as Instituições analisadas, é a única que participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

A UFPEL apresentou preferência por produtos fabricados por fonte não poluidora; aquisição de produtos que colaboram para menor consumo de água e energia elétrica; separação e destinação de resíduos recicláveis descartados; promoção de campanhas para os servidores a fim de diminuir o consumo de água e energia elétrica e a conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente, realizado através de cursos de capacitação e publicações de notícias e eventos motivacionais.

A análise da FURG demonstra que a Instituição tem preferência por bens e produtos passíveis de reutilização ou reciclagem, bem como os que levem em conta aspectos de qualidade e durabilidade, também contempla a inclusão de exigências nos projetos básicos visando à economia da manutenção e utilização de tecnologias que reduzam o impacto ambiental. Ainda, a Universidade realiza a separação e destinação de resíduos descartáveis conforme Decreto 5.940/2006.

Esta análise permitiu verificar o que sendo feito pelas Universidades no que tange a sustentabilidade. Sugere-se para novos estudos a realização de uma análise aprofundada acerca da implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública e do Plano de Gestão Logística dentro das instituições como forma de incentivo à implantação de tais programas.

Por conseguinte, pode-se afirmar que as universidades estão de alguma forma adequando suas rotinas, algumas possuem rotinas já implementadas, enquanto outras estão no início dessa nova gestão sustentável. O Plano de Gestão Logística e a Agenda Ambiental da Administração Pública devem ser realizados pelas instituições, além da questão legal, ambos proporcionam à Administração Pública o início de uma consciência que deverá alcançar, futuramente, toda sociedade a fim de garantir às futuras gerações a utilização dos recursos naturais.

REFRÊNCIAS

BACHA, M. de L.; JORGINA S.; SHAUN A. **Considerações teóricas sobre o conceito de sustentabilidade.** In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, VII, 2010. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos10/31_cons%20teor%20bacha.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2016.

BARBISAN, A. O. et al. Técnica de valoração econômica de ações de requalificação do meio ambiente: aplicação em área degradada. **Eng. Sanit. Ambient**, v. 14, n. 1 p. 119-128, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/esa/v14n1/v14n1a13.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2016.

BRASIL. Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 ago. 2015.

BRASIL. Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 ago. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda Ambiental na Administração Pública A3P. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Licitação Sustentável. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/licita%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel>>. Acesso em: 16 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Legislação aplicável às compras e Licitações Sustentáveis no Brasil. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/destaques/item/9028>>. Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Políticas Nacionais de Sustentabilidade: eficiência energética e logística reversa na UFSM. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/boas-praticas>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

FERREIRA, L. C. **Ideias para uma sociologia da questão ambiental no Brasil**. São Paulo: AnnaBlume, 2006.

FROEHLICH, Cristiane. Sustentabilidade: Dimensões e Métodos de Mensuração de Resultados. **Desenvolve**, v. 3, n. 2, p. 151-168, 2014. Disponível em <<http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316>>. Acesso em: 11 mai. 2016.

MARION, J. C. et al. **Monografia para os cursos de administração, contabilidade e economia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PAULA, A. P. de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, p.36-49, 2005. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rae/v45n1/v45n1a05>. Acesso em: 28 out. 2015.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. F.; ROSA, M. B. **Contabilidade Pública**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. (Org.) Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROSA, M. F. E. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANTOS, C. S. dos. **Introdução à Gestão Pública**. São Paulo: Saraiva, 2006.

TORRES, R. L. **Licitações sustentáveis: sua importância e seu amparo constitucional e legal**. Interesse Público– IP. Belo Horizonte, ano 14, n. 71, p. 219-241, jan./fev. 2012.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Relatório de Gestão 2011. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 05 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Relatório de Gestão Exercício 2012. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 05 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Relatório de Gestão 2013. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 05 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Relatório de Gestão 2014. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 05 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Relatório de Gestão 2011. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Relatório de Gestão 2012. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Relatório de Gestão 2013. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Relatório de Gestão 2014. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 17 jul. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 07 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Relatório de Gestão do Exercício de 2012. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 07 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Relatório de Gestão do Exercício de 2013. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 07 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Relatório de Gestão do Exercício de 2014. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 07 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Relatório de Gestão do Exercício de 2012. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Relatório de Gestão do Exercício de 2013. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Relatório de Gestão do Exercício de 2014. Disponível em: < www.tcu.gov.br>. Acesso em: 17 jul. 2015.